



MUNICÍPIO DE REDONDO

DELIBERAÇÕES

DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 14/05/2014

INÍCIO DA REUNIÃO: 15,00 horas
TERMINUS DA REUNIÃO: 17,00 horas

MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO QUE COMPARECERAM À REUNIÃO:

PRESIDENTE: Sr. António José Rega Matos Recto

VEREADORES: Sr. José Manuel Mendes Portel
Sr. Luís Fernando Gomes Faleiro
Sr. Armindo Manuel Beira Ramalhosa
Sr. David Manuel Palma Grave

OUTRAS PESSOAS

Responsável pela elaboração da acta:

NOME: Maria Arminda F.M.P. Barradas

CARGO: Coordenadora Técnica do Atendimento e Gestão Documental

FALTAS

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

Operações Orçamentais: 2.302.569,32 €

Operações Não Orçamentais: 71.658,92 €

MUNICÍPIO DE REDONDO

DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO DE 14/05/2014

DE ACORDO COM O N.º 1 DO ART.º 56 DA LEI 75/2013
DE 12 DE SETEMBRO SE AFIAM AS DELIBERAÇÕES
TOMADAS EM MINUTA

ORDEM DE TRABALHOS

1. Decisões do Presidente
2. Expediente
3. Processos de Empreitadas
4. Subsídios

PAGAMENTOS

Presente a lista de pagamentos efetuados, cuja cópia se anexa a esta ata.
A Câmara tomou conhecimento.

ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

Presentes os processos constantes da relação elaborada pelo Serviço de Administração Urbanística, cuja cópia se anexa a esta ata, informando sobre os despachos dados pelo Senhor Presidente e Senhor Vice-Presidente.
A Câmara tomou conhecimento.

EXPEDIENTE

- Presente um pedido da Secção de Motorismo – SAR, solicitando o parecer da Câmara para a passagem pelo Concelho de Redondo da atividade Ervideira Rali TT. O pedido foi autorizado por despacho do Senhor Presidente, devendo ser submetido à reunião para ratificação.
A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta ratificar o despacho do Senhor Presidente.

PROCESSOS DE EMPREITADAS

- **EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA CIRCULAÇÃO PEDONAL EM FALCOEIRAS**

Presente o relatório final sobre o mérito das propostas referente à empreitada supra-mencionada e que de seguida se transcreve:

“RELATÓRIO FINAL SOBRE O MÉRITO DAS PROPOSTAS

Realizada a audiência prévia dos interessados, pelas 10 horas do dia 13 de Maio de 2014, reuniu o Júri do Procedimento designado por despacho de 26 de Março de 2014 do órgão executivo, exarado na acta da reunião de câmara N.º 6/2014, para o concurso público que se leva a efeito para a EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA CIRCULAÇÃO PEDONAL EM FALCOEIRAS, o qual é composto por José Bernardo Laranjinho Nunes, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, como presidente, Roberto Carlos Ramires Salvador, Técnico Superior, como 1.º Vogal e José Pedro Ribeiro Proença Ribeiro, Técnico Superior, como 2.º Vogal, com o objectivo de, nos termos do disposto no artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, proceder à análise das observações dos concorrentes efectuadas ao abrigo do direito de audiência prévia.

MUNICÍPIO DE REDONDO

DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO DE 14/05/2014

1. INTRODUÇÃO

Nos termos do artigo 147.º do Código dos Contratos Públicos procedeu-se à Audiência Prévia dos interessados, que decorreu entre 6/5/2014 e 12/5/2014, tendo-lhes sido remetido o Relatório Preliminar no dia 5 de Maio de 2014 aos concorrentes:

1. Agrocinco – Construções, S.A.
2. Messias & Irmãos, Lda.
3. Construções J.J.R. & Filhos, S.A.

Nos termos do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, elabora-se o presente Relatório Final, ponderando as observações dos concorrentes, em sede de Audiência Prévia.

2. ANÁLISE DAS OBSERVAÇÕES DOS CONCORRENTES

Findo o prazo estabelecido para a Audiência Prévia dos interessados, verificou o Júri do Procedimento que não foi apresentada qualquer observação por parte dos concorrentes.

3. CONCLUSÃO

Com fundamento no exposto nos pontos anteriores deste Relatório Final e no Relatório Preliminar, que se anexa, o Júri delibera unanimemente:

1 – Nos termos do n.º 1 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, manter o teor e conclusões do Relatório Preliminar, mantendo a seguinte ordenação das propostas:

| CONCORRENTES | PREÇO DA PROPOSTA – 90% | PRAZO DE EXECUÇÃO – 10% | TOTAL | CLASSIFICAÇÃO |
|--------------------------------|-------------------------|-------------------------|--------|---------------|
| CONSTRUÇÕES JJR & FILHOS, S.A. | 81,234 | 10 | 91,234 | 1.º |
| AGROCINCO – CONSTRUÇÕES, S.A. | 74,925 | 10 | 84,925 | 2.º |
| MESSIAS & IRMAÕS, LDA. | 66,202 | 10 | 76,202 | 3.º |

2 – Nos termos do n.º 3 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, enviar o presente Relatório Final, juntamente com os demais documentos que compõem o processo de concurso público, ao órgão executivo do Município de Redondo, órgão competente para a decisão de contratar, cabendo a este órgão, nos termos do n.º 4 do mesmo artigo, decidir sobre a aprovação de todas as propostas contidas no Relatório Final, nomeadamente para efeitos de adjudicação.

3 – O Júri, com base na análise efetuada, propõe a adjudicação da EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA CIRCULAÇÃO PEDONAL EM FALCOEIRAS ao concorrente “CONSTRUÇÕES J.J.R. & FILHOS, S.A.”, pelo valor de **72.529,57€ (setenta e dois mil quinhentos e vinte e nove euros e cinquenta e sete cêntimos)** acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de **120 (cento e vinte) dias.**”

Com base no relatório apresentado, a Câmara deliberou por unanimidade e em minuta adjudicar a empreitada de requalificação da Circulação Pedonal em Falcoeiras ao concorrente “CONSTRUÇÕES J.J.R. & FILHOS, S.A.”, pelo valor de 72.529,57€ e com o prazo de execução de 120 dias.

EMPREITADA DE REABILITAÇÃO URBANA DA VILA DE REDONDO

- Presente a lista de erros e omissões referentes à empreitada acima referida, apresentada pela empresa Rodrigues e Camacho – Construções, S.A., a mesma obteve o parecer do Engº Civil, Pedro Proença e obteve o despacho de concordância pelo Senhor Presidente em 24/04/2014, devendo ser submetido à ratificação da Câmara Municipal.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta ratificar o despacho do Senhor Presidente.

MUNICÍPIO DE REDONDO

DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO DE 14/05/2014



- Presente a lista de erros e omissões referentes à empreitada acima referida, apresentada pela empresa Protecnil, Soc. Tec. De Construções, S.A., a mesma obteve o parecer do Engº Civil, Pedro Proença e obteve o despacho de concordância pelo Senhor Presidente em 24/04/2014, devendo ser submetido à ratificação da Câmara Municipal.
A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta ratificar o despacho do Senhor Presidente.
- Presente a lista de erros e omissões referentes à empreitada acima referida, apresentada pela empresa CONSDEP – Engenharia e Construção, S.A., a mesma obteve o parecer do Engº Civil, Pedro Proença e obteve o despacho de concordância pelo Senhor Presidente em 24/04/2014, devendo ser submetido à ratificação da Câmara Municipal.
A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta ratificar o despacho do Senhor Presidente.
- Presente a lista de erros e omissões referentes à empreitada acima referida, apresentada pela empresa Redáguas – Sociedade de Construções, Lda, a mesma obteve o parecer do Engº Civil, Pedro Proença e obteve o despacho de concordância pelo Senhor Presidente em 24/04/2014, devendo ser submetido à ratificação da Câmara Municipal.
A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta ratificar o despacho do Senhor Presidente.

SUBSÍDIOS

- Presente um requerimento em nome de António Cândido Barradas, residente em Montoito, solicitando o apoio da Câmara com materiais para obras de melhoria na sua habitação.
A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder ½ palete de tijolos de 11, 5 sacas de cimento e 1m³ de areia.
- Presente um requerimento de Cristina Maria Cabeças Galito Silva, residente em Redondo, solicitando o apoio da Câmara na reparação do terraço da sua habitação.
A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder a mão-de-obra de um pedreiro durante 2 dias.
- Presente um requerimento em nome de António Manuel Rebocho, residente em Redondo, solicitando o apoio da Câmara com tinta para pintura da habitação onde reside com a sua filha.
A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder 15 litros de tinta de água branca.
- Presente um requerimento da Sociedade Columbófila Asas Redondense, solicitando o reforço de gasóleo para deslocações com os pombos.
A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder 200 litros de gasóleo.
- Por se encontrar impedido de participar na votação do ponto seguinte, o Senhor Vereador Luis Faleiro ausentou-se da sala de reuniões.
Presente um ofício do Núcleo Andebol de Redondo, solicitando o reforço da disponibilização de gasóleo para consumo na sua viatura na deslocação dos atletas.
A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder 200 litros de gasóleo.

Propôs o Senhor Presidente que a Câmara conceda um subsídio ao Núcleo Andebol de Redondo, no valor de 358,59 € como compensação nas despesas de deslocação.

MUNICÍPIO DE REDONDO

DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO DE 14/05/2014

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.
O Senhor Vereador Luis Faleiro regressou à sala de sessões.

Presente um requerimento da Associação Cultural e Desportiva das Vinhas, solicitando o apoio da Câmara com materiais para obras de recuperação do recinto da Associação.
A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder 2 paletes de blocos de cimento e ½ palete de sacos de cimento.

Presente uma informação do Senhor Vereador Armindo Ramalhosa propondo a atribuição de um subsídio no valor de 4.500,00 € ao Redondense Futebol Clube, por conta do protocolado para a época desportiva 2013/2014, no âmbito das atividades promovidas pela associação.
A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Propôs o Senhor Presidente que a Câmara conceda um subsídio no valor de 757,98 € ao Montoito Sport Clube como compensação nas despesas com deslocações.
A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Propôs o Senhor Presidente que a Câmara conceda um subsídio no valor de 38,55 € ao Centro de Cultura dos Foros da Fonte Seca, como compensação nas despesas com deslocações.
A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Propôs o Senhor Presidente que a Câmara conceda um subsídio no valor de 18,85 € à Filarmónica de Montoito – Sociedade União Montoitense, como compensação nas despesas com deslocações.
A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Propôs o Senhor Presidente que a Câmara conceda um subsídio no valor de 47,66 € ao Agrupamento 655 de Redondo, como compensação nas despesas com deslocações.
A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Propôs o Senhor Presidente que a Câmara conceda um subsídio no valor de 1.355,23 € ao Redondense Futebol Clube como compensação nas despesas com deslocações.
A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Propôs o Senhor Presidente que a Câmara conceda um subsídio no valor de 17,14 € à Associação Desportiva e Recreativa de Santa Susana, como compensação nas despesas com deslocações.
A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Sr. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram 17,00 horas.



Maria Anunciada Bandedes